



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780

79290-000

BONITO - MS

RESOLUÇÃO Nº 53/97

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 30/90, de 17 de maio de 1990 e dá outras providências.

KAMIL FARAH SAID, Presidente da Câmara Municipal de Bonito-Ms., faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - No artigo 3º da Resolução nº 30/90, de 17/05/90, fica criado o grupo ocupacional ADI - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA.

Art. 2º - Fica acrescentado no Anexo I da Resolução nº 30/90, de 17/05/90, o grupo ocupacional ADI - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA, com o seguinte cargo de provimento em comissão:

| Símbolo | Cargo                   | Quant. | Qualificação                                |
|---------|-------------------------|--------|---|
| ADI-1   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 01     | 2º Grau completo com experiência comprovada |

Art. 3º - Fica acrescentado no Anexo II da Resolução nº 30/90, de 17/05/90, o seguinte:

| SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|---------|------------|
| ADI - 1 | R\$ 380,90 |

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-Ms., 25 de março de 1997

Kamil Farah Said

Nelson Vieira dos Santos